

**Despacho n.º 136/SATOP/90**

Respeitante ao pedido apresentado por Oscar Vong de desistência da concessão de uma parcela de terreno, com a área de 156 m<sup>2</sup>, sita no tardo dos prédios n.ºs 3 a 9 da Travessa da Praia Grande, em Macau, com a consequente reversão ao Território (Proc. n.º 61580, da ex-DSPECE, e Proc. n.º 72/90 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato de concessão outorgada na DSF, em 24.9.57, Oscar Vong ficou titular do direito de arrendamento do terreno com a área de 2117 m<sup>2</sup>, sito na Rua Comandante Mata e Oliveira, em Macau, sobre o qual construiu edifícios de acordo com a finalidade do terreno.
2. O terreno se encontra totalmente aproveitado, nos termos contratuais, e os edifícios nele implantados foram sendo desanexados do terreno arrendado e pertencem a proprietários diversos, dos quais a Oscar Vong só pertence o direito de arrendamento correspondente à fracção autónoma onde reside, o 3º andar/esquerdo do edifício n.º 6 da citada Rua.
3. Dos edifícios implantados no terreno, uns encontram-se registados na Conservatória do Registo Predial de Macau com indicação das respectivas áreas cobertas e descobertas, e outros estão registados apenas com as áreas cobertas.
4. Em tardozes confinantes de edifícios registados com os dois tipos de áreas referidas, se encontram áreas descobertas que ainda pertencem ao concessionário inicial, Oscar Vong, sem que este detenha ou possa deter a sua ocupação.
5. Esta situação só é possível devido ao facto de alguns edifícios serem registados na CRPM apenas com a área coberta, o que causa alguns problemas de licenciamento de obras no reaproveitamento dos terrenos confinantes, sobretudo na definição da respectiva área de cada edifício e na existência de servidão de vistas.
6. Para pôr termo a tal situação, urgia a desistência da concessão dos terrenos em causa por parte do concessionário, Oscar Vong, uma vez que já não tinha qualquer interesse na sua concessão, revertendo à posse do Território os terrenos nessa situação, conforme foi proposto na informação n.º 97/DURNCT/89, de 12.5.
7. Após contacto dos SPECE com Oscar Vong, este, por requerimento de 8.5.90, requereu a desistência da concessão do terreno descrito na CRPM sob o n.º 19679, a fls. 131 do livro B-41, e inscrito sob o n.º 6524, do livro F-4, com a consequente anulação do seu registo em virtude de ter perdido o interesse no referido terreno.
8. De acordo com a informação dos SPECE n.º 104/90, de 20.4, o terreno concedido e inscrito a favor de Oscar Vong tem actualmente a área de 156 m<sup>2</sup> e encontra-se assinalado na planta dos SCC n.º 228/89, de 7.4.90.

9. A Comissão de Terras, em sessão de 11.10.90. emitiu parecer favorável ao pedido em epígrafe, com perda da caução, nos termos legais.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no art. 108º da Lei nº 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências conferida pela Portaria nº 192/90/M, de 3 de Outubro, autorizo a desistência da concessão de uma parcela de terreno, com a área de 156 m<sup>2</sup>, sita no tardoz dos prédios nºs 3 a 9 da Travessa da Praia Grande, em Macau, com perda da caução, nos termos legalmente previstos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luis António Macedo Pinto de Vasconcelos*.



TERRENO NA TRAVESSA DA PRAIA GRANDE  
(Terreno remanescente da dec.(n.º.19679,B-41)).

Confrontações actuais:

\* 313 m2 reverteu para via pública (Travessa da Praia Grande) mas nunca foi desanexado da desc. (Nº19679, B-41).

	M(m)	P(m)
1	20 294.1	17 917.7
2	20 286.4	17 910.1
3	20 301.1	17 895.2
4	20 314.2	17 881.8
5	20 322.1	17 889.3
6	20 319.2	17 892.3
7	20 312.5	17 885.8
8	20 307.2	17 891.2
9	20 302.2	17 896.3
10	20 296.9	17 901.7
11	20 291.6	17 906.9
12	20 298.2	17 913.6



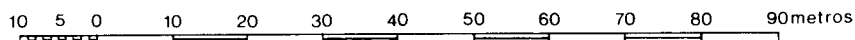
ÁREA = 156 m2

- NE - Jardozes dos prédios da Travessa da Praia Grande Nº3(Nº20407, B-44); Nº5 (Nº20408, B-44); Nº7 (Nº20409, B-44); Nº9 (Nº20410, B-44) e a mesma Travessa;
- SE - Prédio Nº9 da Travessa da Praia Grande (Nº20410, B-44) e prédio Nºs16 e 18 da Av. D. João IV e Nº1 da Travessa da Praia Grande (Nº20094, B-43);
- SW - Jardozes dos prédios da Rua Comandante Mata Oliveira Nºs12 a 20 (Nº19890, B-42) e de 22 a 30 (Nº19889, B-42);
- NW - Prédio Nº3 da Travessa da Praia Grande (Nº20407, B-44) e prédio Nºs34 e 36 da Rua Pedro José Lobo e Nº11 da Travessa da Praia Grande (Nº20054, B-42).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO  
Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)